

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
DELIBERAÇÃO Nº [210.5/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	Regimento Interno/Lei nº1.4133/2021/ SEI 00158.000776/2024-11
<b>INTERESSADOS:</b>	Gerência Administrativa
<b>ASSUNTO:</b>	Prorrogação de prazo por 90 dias para realização do estudo de análise de contratos do CAU/MG

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 1.4133/2021;

Considerando o contrato nº 001/2021 (3º Termo Aditivo) estabelecido entre o CAU/MG e a Top Service Terceirização Ltda;

Considerando o Princípio Administrativo da Eficiência;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, em reunião ordinária do dia 27 de maio de 2024, deliberou por solicitar à Gerência Administrativa a realização de estudo para avaliação dos contratos vigentes do CAU/MG, com prazo estipulado de 60 dias, conforme termos da Deliberação nº 207.4/2024;

Considerando que a Gerência Administrativa, no dia 24 de junho de 2024, respondeu à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, via Sistema Eletrônico de Informação- SEI, esclarecendo que, devido à falta de pessoal no departamento de compras, teria que adiar a apresentação do estudo para avaliação dos contratos vigentes do CAU/MG e solicitando a prorrogação do prazo por mais 90 dias;

Considerando que, após a apresentação da resposta enviada pela Gerência Administrativa, houve debate sobre o tema e os Conselheiros ponderaram que o estudo dos contratos vigentes é de extrema importância para os trabalhos desta comissão, bem como para a atual gestão do CAU/MG, sendo, portanto, necessária a apresentação do estudo na próxima reunião da CPFi e, posteriormente, na reunião do Conselho Diretor.

**DELIBEROU**

- Alterar o prazo da Deliberação nº 207.4/2024, estabelecendo o dia 23 agosto de 2024 como o prazo final para o envio do estudo dos contratos do CAU/MG, para que o mesmo possa ser apresentado na próxima reunião da CPFi, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024 e em reunião posterior do Conselho Diretor.
- Encaminhar ao seguinte setor para providências cabíveis:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Administrativa	Conduzir estudo dos contratos com potencial de redução de custos.	23/08/2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

---

**Dennison Caldeira Rocha**  
**Coordenador**  
**Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**

---

**Lívia Fernandes Hott**  
**Assessora Substituta – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 01/08/2024, às 20:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIAN FERNANDES HOTT, Assessor(a) de Comissão**, em 02/08/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2DC021F7** e informando o identificador **0296503**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001076/2024-44

0296503v2